ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de uma linha de ônibus saindo do Terminal Central para as Bicudas às 22:30, para que possa atender os universitários que cursam sua graduação em Macaé e moram nessas localidades da Região Serrana.

Justificativa: Recebemos o contato de estudantes que residem nas localidades das Bicudas e adjacências que nos relataram a dificuldade que estão passando para cursarem sua graduação no período noturno, visto que o transporte público não disponibiliza nenhuma linha para as Bicudas após às 20h.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.10.02 08:22:44 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br